



Câmara Municipal de Lupércio



REQUERIMENTO Nº 12/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja oficiado ao Sr. Cleber Menegucci. Prefeito Municipal de Lupércio, no sentido de solicitar, que sejam encaminhados à esta Casa, informações de como se encontra, se há vigência, se há como retomar o Programa “CIDADE LEGAL”, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, tendo em vista que, no ano de 2012, foi instituído em nosso Município o Programa Cidade Legal, o qual declara de **INTERESSE SOCIAL** para fins de Regularização Fundiária as áreas que constituem as moradias no Município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha.

Necessário se faz, uma vez que somos indagados quanto as possibilidades e formas de utilização de tal Programa, o que sem o conhecimento, não há possibilidade de orientar os mesmos.

Sendo o que se apresenta, certo do pronto atendimento, agradeço.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 07 DE JUNHO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

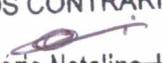
Em, 13 JUN. 2023 /20

9ª Sessão ord

07 VOTOS FAVORÁVEIS

02 VOTOS CONTRÁRIOS


PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR


Rogério Natalino Jacinto
Presidente
Câmara Mun. de Lupércio
RG: 23.351.586-0